

17/11

Proc. 14.700/37

CCS/EB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários, solicitando a Este Conselho reconsideração do acórdão de 29 de Dezembro de 1937, que indeferiu o pedido de reforço de R\$ 18.000,000 (dezesseis contos de réis) para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal", solicita a concessão da verba de R\$ 3.000,000 (três contos de réis) para atender às despesas decorrentes de representação do seu presidente e gratificação aos membros da respectiva Junta Administrativa, no período de 11 de Agosto a 31 de Dezembro do corrente exercício, de acordo com o Decreto-lei nº 610:

CONSIDERANDO que está demonstrada a necessidade da criação de um cargo de "Especialista em Tubercolose", com a remuneração de R\$ 700,000 (setecentos mil réis) - mensais;

CONSIDERANDO que não há o que opor à concessão da verba solicitada para gratificações e representação dos membros da Junta Administrativa e seu presidente;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços de R\$ 8.400,000 (oito contos e quatrocentos mil réis), na verba "Serviço Médico- Hospitalar - Pessoal", para a criação de um cargo de "Fisiologista" e R\$ ... 31.000,000 (três contos de réis) - para atender às despesas com representação e gratificações ao presidente e membros da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz de Paula Lopes Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Maior Oficial em 26-1-39.

Pres. 14.788/37.

OB/ZC.

14/27.

57.

C-

VISTOS E EMITIDOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados submette à aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira Predial para o exercício de 1938,

RECOLVIDOS os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, bem como:

Orçamento geral—

a) manter a dotação actual nas verbas "Serviços-Sedilcos-Hospitalares-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal";

Carteira Predial—

b) reduzir a verba "Material Permanente" para R\$ 4.000.000 (quatro contos de réis) e fixar em R\$ 500.000 (quinhentos mil réis) os vencimentos de escripturários.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1937.

Presidente.

a) Francisco Barboza de Rezende.

Relator.

a) Luiz de Paula Lopes.

Fui presente —

Procurador Geral.

a) J. Leônidas de Rezende Alvim.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-12